



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165
Home Page: <http://www.uern.br> - E-mail: proeg@uern.br

EDITAL Nº 090/2018 – PROEG

SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PET PEDAGOGIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e considerando o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias MEC nºs 976, de 27 de julho de 2010 e 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006), torna pública, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga de TUTOR do Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação – FE.

1 - DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. Para concorrer ao presente certame o candidato deverá preencher **todos** os seguintes requisitos, **no ato da inscrição**:

- a) Ser integrante do quadro permanente do Departamento de Educação da FE/UERN;
- b) Ter desenvolvido ações de pesquisa e extensão no âmbito do Departamento de Educação – DE/UERN nos últimos 03 (três) anos (**destacar no Currículo Lattes e comprovar as ações*);
- c) Ter atuação efetiva em atividades de graduação nos 03 (três) anos anteriores ao ato de inscrição no certame;
- d) Ter regime de trabalho de Dedicação Exclusiva;
- e) Comprometer-se em dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas para as atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula na graduação (entregar termo de compromisso no ato da inscrição);
- f) Não receber qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (entregar declaração no ato da inscrição);
- g) Apresentar título de Doutor.

1.1.1. Para efeitos da alínea “a”, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

2 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. **No ato da inscrição** o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I deste Edital);
- b) Cópia de documento contendo números do RG e do CPF (**acompanhado do original para conferência*);
- c) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado (**impresso, no máximo, nos três últimos meses antes da inscrição*), com produção intelectual comprovada a partir de 2015. (**Destacar no Currículo a atuação em atividades de graduação e a participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 03 (três) anos*);
- e) Declaração de regime de trabalho, obtida na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP ou por meio da Plataforma Íntegra;
- f) Declaração do Chefe de Departamento de lotação, informando que o candidato possui a disponibilidade para dedicar dez horas por semana ao Programa de Educação Tutorial (PET), sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- g) Cópia do título de Doutor (**acompanhado do original para conferência*);
- h) Proposta de Plano de Trabalho para 03 (três) anos, formulada em até 10 páginas impressas, identificada com o Projeto Pedagógico do Curso e com o Programa PET Pedagogia, cujo conteúdo deve explicitar os procedimentos e métodos para empreender a tutoria, bem como os tipos de atividades que propõem para o Grupo PET.

3 - SELEÇÃO

3.1. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) **Etapa 1** – Realização de entrevista do candidato por todos os membros da banca examinadora, com o objetivo de esclarecer a proposta de Plano de Trabalho e sua exequibilidade (**para essa etapa não há pontuação*);
- b) **Etapa 2** – Análise da proposta de Plano de Trabalho do candidato, feita pelos professores membros da banca examinadora, detentores do título de Doutor, considerando os seguintes critérios: **(I)** originalidade e rigor acadêmico; **(II)** potencial de inovação acadêmica; **(III)** caráter de interdisciplinaridade; **(IV)** articulação ensino, pesquisa e extensão; **(V)** viabilidade pedagógica; (**a pontuação dessa Etapa será de 0,0 a 10,0*);
- c) **Etapa 3** – Conferência e análise do Currículo Lattes, considerando a produção do candidato nos três últimos anos, a contar da data de publicação deste Edital (**a pontuação dessa Etapa será de 0,0 a 10,0, conforme critérios constantes na Tabela do Anexo II deste edital*).

3.2. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das Etapas 2 (alínea “b”) e 3 (alínea “c”) deste Edital.

4 – DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora do presente processo seletivo será composta por:

- a) 01 Professor indicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG;
- b) 01 Professor indicado pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;
- c) 01 Professor indicado pelo Departamento de Educação – DE;
- d) 01 Representante discente do PET Pedagogia, eleito pelos pares;
- e) 01 Professor indicado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.

5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

- **Dia 26 de dezembro de 2018** - Lançamento do edital;
- **De 07 a 08 de janeiro de 2019** - Período de inscrição, que deverá ser realizada na Secretaria do Setor de Programas Formativos (que funciona provisoriamente na Secretaria da DIRCA) no Campus Central, no horário de 08h às 10h, e das 14h às 16h;
- **Dia 08 de janeiro de 2019** - Divulgação da homologação das inscrições, no Portal da UERN, a partir das 17h;
- **Dia 09 de janeiro de 2019** - Período para interposição de recurso relativo ao processo de inscrição, no horário de 08h às 10h; e de 14h às 16h, na Secretaria do Setor de Programas Formativos (que funciona provisoriamente na Secretaria da DIRCA) no Campus Central;
- **Dia 10 janeiro de 2019** – Entrevista, que será realizada na Sala da Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSPE (que funciona na Secretaria da PROEG), no Campus Central (*Os horários das entrevistas serão informados no ato da homologação das inscrições);
- **Dia 10 de janeiro de 2019** - Divulgação do resultado parcial da seleção, a partir das 16h, no Portal da UERN;
- **Dia 11 de janeiro de 2019** - Período para interposição de recurso relativo ao resultado da seleção, no horário de 08h às 10h; e de 14h às 16h (na Secretaria do Setor de Programas Formativos);
- **11 de janeiro de 2019** - Divulgação do resultado final da seleção, que será publicado no Portal da UERN, a partir das 17h.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A banca examinadora aguardará o período reservado para recursos, e encaminhará o resultado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, para fins de homologação.

6.2. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;

6.3. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria oferecida pela SESu, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro

tipo de bolsa;

6.4. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período.

6.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora do certame.

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prof^ª Dr^ª Francisca Maria de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº 0343/2018-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: [HTTP://www.uern.br](http://www.uern.br) - E-mail: proeg@uern.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR TUTOR PET PEDAGOGIA

Ao: Prof^ª Dr^ª Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Nome do requerente:

Endereço (Rua e Número):

Complemento (Apto, bloco, etc): Bairro:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CEP:

Cidade:

UF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Identidade:

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

E-mail:

Telefone Fixo:

Telefone Móvel:

<input type="text"/>	()	()
----------------------	-----	-----

Graduação:

Local:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Pós-Graduação:

Local:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Requerente



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: [HTTP://www.uern.br](http://www.uern.br) - E-mail: proeg@uern.br

ANEXO II – Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes dos candidatos

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA (até 2 itens)	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial		
1.1- Periódicos científicos indexados QUALIS A1	0,4	
1.2- Periódicos científicos indexados QUALIS A2	0,25	
1.3- Periódicos científicos indexados QUALIS B1	0,10	
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	0,08	
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	0,06	
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	0,05	
1.7- Periódicos científicos indexados QUALIS B5	0,04	
1.8 - Periódicos científicos não indexados	0,02	
Subtotal	2,0	
2 - Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN		
2.1- Autor	0,15	
2.2- Editor ou Organizador	0,07	
2.3 - Capítulo	0,03	
Subtotal	0,5	
3. Trabalhos publicados em Evento da Área		
3.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	0,4	
3.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	0,20	
3.3 - Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	0,10	
3.4 - Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	0,09	
3.5 - Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	0,08	
3.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	0,07	
3.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,03	
3.8 - Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,02	
3.9 - Resumo publicado em anais de congresso regional/local	0,01	
Subtotal	2,0	
4 - Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	0,10	
5 - Patente Obtida	0,10	
6 - Iniciação Científica (PIBIC)	0,30	
7 - Monitoria	0,10	
8 - Cursos ministrados na Área	0,20	
9 - Palestras Ministradas	0,20	
10 - Apresentação de Trabalhos em Evento Internacional da Área	0,20	
11 - Apresentação de Trabalhos em Evento Nacional da Área	0,15	
12 - Apresentação de Trabalhos em Evento Regional/Local da Área	0,10	
13 - Desenvolvimento ou Geração de Trabalho Técnico		
13.1 - Registro de projetos técnicos – autoria	0,05	
13.2- Artigos em jornais, magazines ou periódicos de informação	0,05	
Subtotal	0,10	
14 - Projeto de Extensão	0,30	
15 - Prêmios	0,10	
16 - Organização de eventos - Coordenação	0,20	
17 - Organização de eventos - monitoria	0,10	
18 – Docência (semestre)	0,30	
19 – Curso de Especialização na área	0,20	
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA	-	